

PORTARIA Nº 2.955/SPO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 67-005,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.092455/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 67-005, Revisão A (IS nº 67-005A), intitulada "Procedimentos administrativos para credenciamento e revalidação de credenciamento de médicos, clínicas e convênio com entidades".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-tps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS